

RESOLUÇÃO Nº 014/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 27 de Março de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente, Prestação de Contas da Deliberação 078/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima, referente a Prestação de Contas Anual de 2025.

Art. 2º – Aprovar a reprogramação do saldo superavit da deliberação 078/2022 - CCEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima, com recursos do Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º –Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 4º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2026 - Data: de 27
de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEWECZ
Data: 27/03/2026 16:01:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczewecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná